

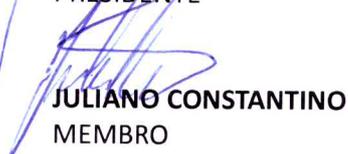
ATA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- 2- Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Pr, os vereadores Junior Berno, Juliano Constantino e Claudia Hartmann Perondi, componentes da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final. Em pauta para esta reunião consta as seguinte propositura: **PROJETO DE LEI Nº 924/ 2024** SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

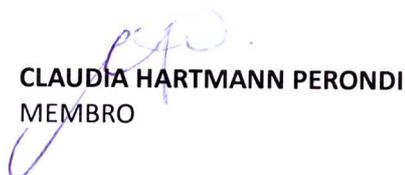
Após a análise da COMISSÃO ora citada, foi identificada juntamente com a assessoria jurídica inconsistências no § 3º do artigo 19 e no artigo 22 onde em ambos está incorreto o número da lei. Sendo assim foi proposto uma emenda para correção dos mesmos. Após elaborada e aprovada a emenda Nº01/2024 o projeto recebeu parecer **FAVORÁVEL** da comissão, por estarem de acordo com a legislação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.



JUNIOR BERNO
PRESIDENTE



JULIANO CONSTANTINO
MEMBRO



CLAUDIA HARTMANN PERONDI
MEMBRO

**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO 04/09/2024.**

- 1- PROJETO DE LEI Nº 924/ 2024** SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.